



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.992, DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

Decreta Luto Oficial.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Vereador Emerson Pinto da Silva ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Emerson Pinto da Silva prestou relevantes serviços à comunidade, atuando como Policial Militar em nosso Município, sendo eleito Vereador nas eleições de 2020;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica considerado Luto Oficial, por 03 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Vereador Emerson Pinto da Silva.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de junho de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo